

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO- CEE CENE N. 12/73

P - 39
11 - 4

Aprovam-se as anuidades, para 1972, dos estabelecimentos de ensino a que se refere a Indicação.

Aprovada por Deliberação

em 11/4/73.

PROCESSO N. 2452/72 e 196/70

INTERESSADO - Colégio "Aliança" da Capital e Colégio "Tarquínio Silva", de Santos
COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS - Assunto: Rapazete de anuidades para 1972.

RELATOR- Jorge Barifaldi Hirs - Representante

A vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto Lei nº 532, de 16 de abril de 1969, e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacionais indica ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1972, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados

ANUIDADES

1971

1972

1- Proc. CEE- nº 2452/72 - Colégio

"Aliança" - CAPITAL

a) Curso Técnico de Contabilidade:

1- todas as séries..... até 25,1 %

1.120,00

1.401,12

b) Curso Técnico de Secretariado:

1- todas as séries..... até 25,1 %

1.120,00

1.401,12

c) Curso Técnico de Administração:

1- todas as séries..... até 25,1 %

1.120,00

1.401,12

2- Proc. CEE- nº 196/70 - Colégio

"Tarquínio Silva" - SANTOS

a) Cursos Maternal, Infantil, Jardim e Pré-Primário:

1- todas as séries..... 23,9 %

1.409,40

1.746,24

b) Curso Primário:

1- todas as séries..... 23,9 %

1.409,40

1.746,24

c) Curso Ginásial Secundário - Tipo

II (12 grau):

1- 5ª série..... 23,9 %

3.083,33

3.820,24

2- 6ª série..... 23,9 %

4.275,19

5.296,96

3- 7ª série..... 23,9 %

4.502,49

5.578,58

4- 8ª série..... 23,9 %

4.502,49

5.578,58

d) Curso Ginásial Secundário - Tipo

III (12 grau):

1- 6ª série..... 23,9 %

2.511,36

3.111,57

2- 7ª série..... 23,9 %

2.546,30

3.154,86

3- 8ª série..... 23,9 %

2.546,30

3.154,86

e) Curso de 2º Grau Diurno, nos termos da Reforma:

1- todas as séries..... 23,9 %

2.095,22

2.595,97

PROCESSOS 2452/72 e 196/70
INDICAÇÃO CEE/CENE

fls. 2

Ind. 12/73

	%	1.971	1.972
f) Curso Colegial Integrado:			
1- fixação inicial.....	-	-	3.380,00
g) Curso de 2º Grau Noturno, nos termos da Reforma:			
1- todas as séries.....	23,9 %	710,59	880,42
h) Curso Colegial Secundário:			
1- 2ª série.....	23,9 %	2.296,21	2.845,00
2- 3ª série.....	23,9 %	2.310,17	2.862,30
i) Curso Técnico em Contabilidade:			
1- 2ª série.....	23,9 %	848,72	1.051,56
2- 3ª série.....	23,9 %	932,74	1.153,66
j) Curso Colegial Técnico de Administração:			
1- 3ª série.....	23,9 %	1.323,50	1.639,81
l) Curso de Especialização em Pré-Primário:			
1- todas as séries.....	23,9 %	1.535,00	1.901,86

Sala das Sessões, em 23 de março de 1.973.

a) Conselheiro Mons. José Conceição Paixão -Presidente

A COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como sua a INDICAÇÃO do Relator, representante da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino.

Presentes os senhores representantes da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino e da Superintendência Nacional do Abastecimento, respectivamente, Jorge Barifaldi Hir, e Dulce Corrêa Monteiro Madalen.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1.973.

a) Conselheiro Mons. José Conceição Paixão -Presidente